



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 173

Ratifica a Provisão CDICEA Nº 2/2020, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações sob a guarda do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 92ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso VII do Artigo 3º da Resolução Cuni Nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA Nº 2/2020, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações sob a guarda do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, pelo Sicoob Credimepi de João Monlevade, para a realização do *workshop* “Mova-se”, no dia 8 de janeiro de 2020, das 7h às 18h.

João Monlevade, 4 de maio de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 05/05/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052059** e o código CRC **D263197A**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0052059

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br